3880

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 13/4/70 Oficie-se

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO N.o 22/70

Indico, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia. providencias no sentido de ser construida uma ponte na estrada que vae de Novo Cravinhos ao Bairro Pau D'Alho, cuja ponte localiza se dentro da Fazenda Pau D'Alho, sem a qual vem impedindo o trânsito não só de veiculos como tambem de pedestres para a sede do nosso Distrito, obrigando aqueles moradores a desviarem seus negocios para o municipio de Marilia.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 1970

Domingos Gregorio